Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a dispensa de licitação para a prorrogação de contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de Saúde, situado á Rua Sete de Setembro, nº 20, Centro, nesta cidade, de propriedade da Senhora Luciene da Cruz Oliveira, representada por seu pai o Senhor Lucilo Ramos de Oliveira, tendo como fundamento o art. 24, incisos X, da Lei nº. 8.666/93.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a inexibilidade de licitação por inviabilidade de competição devido a singularidade dos serviços, para a contratação direta da empresa Radio Transamérica FM Ltda – Nova FM 96,9, para a prestação dos serviços de divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal, pelo período de 02 (dois) meses, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº. 8.666/93.

Ponta Porã/MS, 17 de novembro de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 115 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 022/09 Previporã, atendendo ao requerimento de Jose Armando Afonso, funcionário deste município desde 04/02/1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na FUNCESPP, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa DEFINITIVA, no cargo de Auxiliar de Disciplina, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, conforme dispõe o Inciso II, § 2° do Artigo 038 da Lei Complementar nº 027/06.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 18 de Novembro de 2009.

FLAVIO KAYATT Prefeito Municipal

CILNIO JOSE ARCE Secretário Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3677, de 17 de Novembro de 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social Anti-Drogas.

Autor: Vereador Osmar de Matos

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o "Instituto de Desenvolvimento de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social Anti-Drogas", com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 17 de Novembro de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3678, de 17 de Novembro de 2009.

Altera-se a denominação da Rua dos Pampas, localizada no Bairro Jardim Parque das Exposições, para Rua Paul Percy Harris.

Autor: Vereador Osmar de Matos

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Pampas, localizada no Bairro Jardim das Exposições, para Rua Paul Percy Harris, no Município de Ponta Porã-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 17 de Novembro de 2009.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3683, de 18 de Novembro de 2009.

"DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ O ESPAÇO FÍSICO CONSTRUÍDO NOS LOTES 31 E 32 DA